



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 503/2022.

São Luís/MA, agosto de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-4239/2022,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E

01. Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, referentes ao 1º período do exercício 2020, anteriormente agendadas de 08/09 a 07/10/2022, para que passem a constar de 17/11 a 16/12/2022, com gozo efetivo de 27/11 a 16/12/2022, com conversão do terço inicial em pecúnia, condicionada às disponibilidades orçamentária e financeira.

02. Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do retromencionado magistrado, referentes ao 2º período do exercício de 2020, anteriormente agendadas de 17/11 a 16/12/2022, para que sejam usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região